



Caixagest

CAIXAGEST ENERGIAS RENOVÁVEIS

Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto

Relatório e Contas

2016

primeiro semestre

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO

O início de 2016 foi marcado por um agravamento dos receios quanto ao crescimento das economias emergentes, sobretudo da economia chinesa, pelas dúvidas quanto ao impacto da quebra abrupta das cotações das principais matérias-primas e, não menos relevante, quanto ao contexto tendencialmente menos expansionista da política monetária dos EUA. Nessa altura, a aposta em ativos de menor risco provocou quedas generalizadas nos índices acionistas mundiais, com o índice MSCI global a atingir em meados de fevereiro o nível mais baixo em quase três anos.

No entanto, ainda no decurso do primeiro trimestre, assistiu-se a uma gradual melhoria do sentimento, em consequência da implementação de mais incentivos por parte de responsáveis chineses, do esperado reforço dos estímulos monetários por parte do Banco Central Europeu (BCE), e da convicção que a Reserva Federal norte-americana (Fed) poderia assumir um menor ritmo na política de aumento da taxa de juro diretora em 2016.

No final de junho, o resultado do referendo no Reino Unido, favorável à saída da União Europeia (UE), agravou novamente os índices de incerteza, quer no campo político quer no campo económico. Após alguns dias de forte retração dos ativos de risco e procura por títulos considerados de refúgio, assistiu-se a uma nova retoma do sentimento nos mercados devido ao aumento das expectativas dos investidores, de que a ação dos principais bancos centrais passará de novo pelo reforço dos estímulos monetários durante o segundo semestre do ano.

Economias

A economia dos EUA registou um crescimento de 1,1%, em cadeia anualizado, durante o primeiro trimestre do ano, assinalando o terceiro trimestre consecutivo de moderação. No segundo trimestre assistiu-se a uma substancial melhoria da atividade económica, impulsionada pelo consumo das famílias e pelo setor da construção. No mercado de trabalho a taxa de desemprego encerrou a primeira metade do ano nos 4,9%, 0,1 p.p. inferior ao nível do final do ano passado. O destaque negativo voltou a ir para a formação bruta de capital fixo. No que respeita à inflação, o crescimento dos preços no consumidor, na vertente subjacente, permaneceu nos seis meses até junho sempre acima de 2,0%, algo que já não era observado desde 2008.

Na Zona Euro, o PIB da região registou, ainda no primeiro trimestre, o décimo segundo trimestre consecutivo de expansão e o mais forte do último ano. O produto da região cresceu 2,4%, em cadeia e anualizado, um desempenho superior ao observado nos EUA e no Reino Unido, algo que nos últimos cinco anos acontecera apenas uma vez, salientando-se o forte contributo da procura interna. No segundo trimestre, os indicadores permaneceram estáveis, acima do registado nas outras economias desenvolvidas e nas economias de mercado emergentes. No que respeita à inflação, a variação homóloga encerrou o semestre em 0,1%, valor abaixo do objetivo de 2,0% fixado pelo BCE pelo 41º mês consecutivo.

Noutras geografias, o ritmo de expansão do produto mundial permaneceu inferior ao que era esperado no início do ano. Diversos organismos supranacionais reviram em baixa as projeções para o crescimento do PIB mundial de 2016, admitindo que este deva ser próximo de 3,0%, valor idêntico ao registado em 2015.

Em Portugal, no primeiro trimestre, o PIB desacelerou de 1,3%, no período homólogo, para 0,9%. A procura interna, sobretudo o consumo privado, continuou a liderar o crescimento. No mercado laboral, a taxa de desemprego do primeiro trimestre fixou-se em 12,4%, 0,2 p.p. acima do verificado no final do ano passado. No que concerne à inflação, a variação homóloga conservou-se num registo médio de 0,5% durante todo o primeiro semestre, em linha com o registado em 2015.

Taxas de juro

Em março, o BCE reforçou os estímulos monetários através de uma descida das taxas de juro de referência. A taxa de depósito diminuiu 10 p.b., para -0,40%, tendo a taxa de juro das operações principais de refinanciamento sido reduzida em 5 p.b., para 0%. Adicionalmente, o Conselho de Governadores do BCE votou favoravelmente uma expansão do programa de aquisição de ativos, a ampliação do programa de compra de ativos à dívida corporate europeia (criando o Corporate Sector Purchase Programme – CSPP) e a emissão da nova série de Operações de Refinanciamento de Prazo Alargado Direccionado – TLTRO II.

As referidas medidas por parte do BCE, a permanência de inflação em níveis reduzidos e a expectativa de crescimento global moderado continuaram a traduzir-se em taxas a 10 anos baixas e em queda, as quais se acentuaram após os resultados do referendo britânico. No final de junho foram atingidos novos mínimos históricos na Alemanha, onde a taxa caiu pela primeira vez para terreno negativo, assim como em França, e no Reino Unido.

Nos países periféricos, as taxas de rendibilidade continuaram a beneficiar do suporte proporcionado pelo BCE, tendo perto do final de junho atingido, em Espanha e em Itália, os níveis mais baixos em pouco mais de um ano. Assistiu-se, no entanto, durante os dois primeiros trimestres do ano a um agravamento dos prémios de risco exigidos, traduzido por um aumento dos spreads das respetivas taxas face ao referencial alemão.

As taxas de juro Euribor do mercado interbancário europeu mantiveram, e inclusive acentuaram, a tendência de diminuição. Os principais prazos atingiram novos mínimos históricos, em terreno negativo sem exceção.

Mercado cambial

Num semestre marcado pela volatilidade dos preços dos ativos financeiros, o mercado cambial não foi exceção. O euro manteve uma tendência de apreciação face ao dólar (+2,2% no semestre), à medida que diminuía a probabilidade atribuída pelos investidores de que em junho a Fed decretasse um novo aumento da taxa de juro diretora, num quadro de melhoria económica na Zona Euro. O resultado do referendo no Reino Unido teve um impacto substancial na libra que registou uma depreciação acumulada de -11,1% e -8,9% face ao dólar e ao euro, respetivamente, nos dois dias seguintes à realização do referendo, encerrando o semestre no valor mais baixo em 31 anos face à moeda norte-americana.

Mercados acionistas

Entre os principais índices acionistas das economias desenvolvidas, apenas o S&P500 norte-americano e o Footsie100 britânico registaram valorizações semestrais, de 1,0% e 3,0%, respetivamente. Pelo contrário, no caso dos países da periferia europeia, os índices acionistas encerraram o semestre a acumular perdas, com os -20,8% do índice grego suplantado apenas pelos -24,4% do índice italiano, este penalizado fortemente pelas incertezas em torno do setor financeiro nacional.

No caso do PSI20, a queda semestral (-16,2%) foi superior à registada pelo Eurostoxx600 (-9,8%) e pelo DAX alemão (-9,9%). No caso do IBEX espanhol, assistiu-se a uma perda de -14,5%.

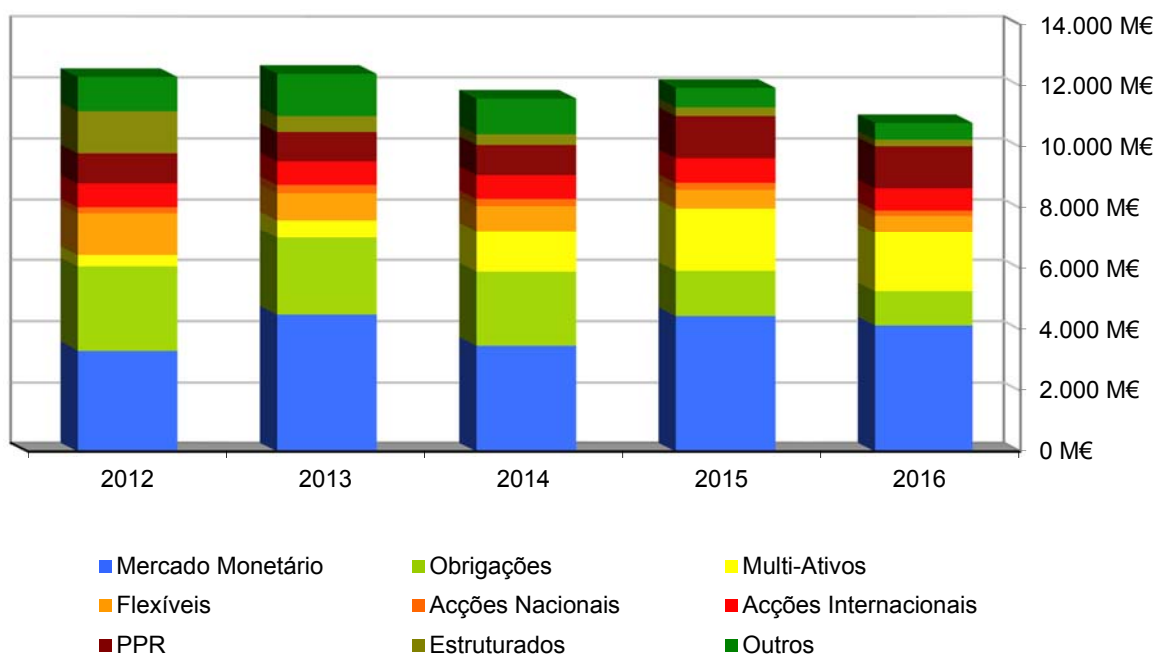
MERCADO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO

Em 30 de junho de 2016, o valor dos fundos mobiliários geridos por sociedades portuguesas ascendia a 10.788 milhões de euros, o que se traduziu numa diminuição de 1.149 milhões de euros (-9,6%) desde o início do ano.

A categoria de fundos com maior volume sob gestão, no final do primeiro semestre, era a dos fundos de Multi-ativos Defensivo com 1.578 milhões de euros, seguida dos fundos de Mercado Monetário euro, com 1.521 milhões de euros e dos fundos PPR com 1.379 milhões de euros.

Os fundos de Curto Prazo Euro foram a categoria que maior crescimento absoluto registou desde o início do ano, com uma variação de 94 milhões de euros (+10,5%).

MERCADO DE FUNDOS MOBILIÁRIOS PORTUGUÊS



Fonte: APFIPP - Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, de Pensões e Patrimónios

O número de fundos mobiliários em atividade baixou de 190 para 181 ao longo do semestre, tendo-se verificado a liquidação de 13 fundos, maioritariamente Alternativos, e o lançamento de 4 novos fundos, sobretudo Flexíveis.

No final de junho, existiam 16 sociedades gestoras de fundos mobiliários sediadas em Portugal e as quatro maiores concentravam 88,4% do mercado. Neste semestre, a quota de mercado da Caixagest, sociedade líder, baixou de 35,1% para 34,3%.

ATIVIDADE DO FUNDO

Caracterização

O CAIXAGEST ENERGIAS RENOVÁVEIS Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto (adiante designado por Fundo), iniciou a sua atividade em 24 de outubro de 2005 e é comercializado na Caixa Geral de Depósitos e no Banco Best. O seu objetivo principal é proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira diversificada de ativos que investem direta ou indiretamente no setor das Energias Renováveis, da Qualidade do Ambiente e das Licenças de Emissão de Carbono.

O Fundo investe nos mercados indicados na sua política de investimentos e o seu património é constituído por unidades de participação de fundos de investimento e de fundos de investimento alternativo, fundos de capital de risco, fundos que investem em licenças de carbono, ações, obrigações e certificados indexados outros valores mobiliários, cujo desempenho esteja associado maioritariamente a projetos relacionados com o setor ambiental. O investimento nestes ativos representa, no mínimo, 60% do valor líquido global do Fundo.

O Fundo beneficia ainda da capacidade e experiência da equipe de gestão, bem como do efeito escala decorrente da dimensão conjunta dos fundos geridos pela Caixagest.

Estratégia de investimento

O índice acionista de referência de empresas de energias renováveis terminou o primeiro semestre com uma desvalorização de 4%, tendo as licenças de carbono registado rendibilidades igualmente negativas no período. Os projetos de capital de risco em energias renováveis têm registado uma evolução positiva, apesar das alterações que têm ocorrido na generalidade dos países nos últimos anos e que se traduziram num menor apoio a este tipo de investimentos. A implementação de um mercado global das licenças de carbono continua a enfrentar enormes desafios e a sua evolução está dependente de medidas políticas tomadas neste domínio pela Comissão Europeia.

A estratégia do Fundo foi caracterizada por uma alocação que privilegiou a exposição a fundos não cotados de projetos de energias renováveis, em detrimento de investimentos com maior direcionalidade de mercado. O investimento em fundos não cotados manteve um peso maioritário na carteira e a exposição a fundos direcionais foi eliminada ao longo do semestre.

Em termos geográficos, o Fundo teve uma exposição maioritária à Península Ibérica, sendo a energia eólica a principal fonte energética (40%), seguida pela energia solar (16%) e pelo investimento em florestas (16%). O Fundo registou ainda uma exposição a licenças de carbono (11%), sendo o remanescente diversificado por outros setores.

Avaliação do desempenho

Em 30 de junho de 2016, o valor líquido global do Fundo ascendia a 12.259.302,77 euros, repartidos por 2.294.445,0000 unidades de participação, detidas por 951 participantes. Nos últimos doze meses, o fundo teve uma rentabilidade de 1,60% e uma volatilidade de 5,81% (classe de risco 4).

Dados Históricos

Valores em euros

Ano	Valor Líquido	Número de UPs	Valor UP	Rendibilidade	Classe de Risco
2007	51.407.498,16	8.657.650,0000	5,9378 €	12,75%	4
2008	45.029.355,76	8.676.274,0000	5,1899 €	- 12,07%	3
2009	42.033.925,70	7.679.767,0000	5,4733 €	6,36%	3
2010	37.458.086,90	6.535.253,0000	5,7317 €	4,13%	2
2011	28.527.389,34	5.152.725,0000	5,5364 €	- 4,20%	4
2012	21.654.679,59	3.908.608,0000	5,5403 €	0,97%	4
2013	17.025.432,20	3.235.736,0000	5,2617 €	- 5,11%	3
2014	14.774.667,95	2.753.293,0000	5,3662 €	1,90%	3
2015	12.490.698,48	2.441.690,0000	5,1156 €	- 4,66%	3
2016 *	12.259.302,77	2.294.445,0000	5,3430 €	1,60%	4

* Dados relativos a 30 de junho, a Rendibilidade e a Classe de Risco referem-se aos últimos doze meses.

Fonte: Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios (APFIPP). A Rendibilidade e a Classe de Risco referem-se aos últimos doze meses. As rendibilidades divulgadas representam dados passados e não garantem rendibilidades futuras. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo)

	2013	2014	2015	2016, junho
Proveitos	1.985.514	3.514.202	3.576.454	928.374
Custos	2.938.430	3.222.677	4.230.609	396.960
Resultado Líquido	-952.916	291.524	-654.155	531.414

Custos suportados pelo fundo	2013	2014	2015	2016, junho
- Impostos	166.023	352.389	935.419	2.679
- Comissão de Gestão	264.504	220.337	170.982	75.159
- Comissão de Gestão variável	0	0	0	0
- Outras Comissões	0	0	0	0
- Comissão de Depósito	18.893	15.738	12.213	5.369
- Comissões e Taxas indiretas	386.360	320.524	265.315	116.074
- Taxa de Supervisão	6.713	5.621	4.852	2.215
- Custos de Auditoria	3.129	3.075	3.690	1.840
- Custos de Transação	38	0	0	0

Custos suportados pelos participantes	2013	2014	2015	2016, junho
- Comissões de Subscrição	0	0	0	0
- Comissões de Resgate	0	0	0	0

As Demonstrações Financeiras e as respetivas Notas apresentam, com maior detalhe, os títulos em carteira, as mais e menos valias dos investimentos e os diversos custos suportados pelo Fundo.

12 de agosto de 2016

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS AUDITADAS

FUNDO DE INVESTIMENTO ALTERNATIVO MOBILIÁRIO ABERTO

"CAIXAGEST ENERGIAS RENOVÁVEIS"

BALANÇOS EM 30 DE JUNHO DE 2016 E 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes expressos em Euros)

Código	ATIVO	Notas	30.06.2016			31.12.2015		Código	CAPITAL E PASSIVO	Notas	30.06.2016	31.12.2015
			Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Líquido					
	OUTROS ATIVOS							CAPITAL DO FUNDO				
32	Ativos Fixos Tangíveis das SIM		-	-	-	-	61	Unidades de Participação	1	11.472.225	12.208.450	
33	Ativos Intangíveis das SIM		-	-	-	-	62	Variações patrimoniais	1	(132.791)	(106.207)	
	TOTAL DE OUTROS ATIVOS DAS SIM		-	-	-	-	64	Resultados transitados	1	388.455	1.042.610	
	CARTEIRA DE TÍTULOS						65	Resultados distribuídos		-	-	
21	Obrigações		-	-	-	-	67	Dividendos antecipados		-	-	
22	Ações		-	-	-	-	66	Resultado Líquido do Exercício	1	531.414	(654.155)	
23	Outros Títulos de Capital		-	-	-	-		TOTAL DO CAPITAL DO FUNDO		12.259.303	12.490.698	
24	Unidades de Participação	3	10.355.685	4.259.204	(1.883.858)	12.731.031	12.931.374	PROVISÕES ACUMULADAS				
25	Direitos		-	-	-	-	-	481	Provisões para encargos		-	-
26	Outros Instrumentos de dívida		-	-	-	-	-	TOTAL DE PROVISÕES ACUMULADAS		-	-	
	TOTAL DA CARTEIRA DE TÍTULOS		10.355.685	4.259.204	(1.883.858)	12.731.031	12.931.374	TERCEIROS				
	OUTROS ATIVOS							421	Resgates a pagar aos participantes		-	-
31	Outros Ativos da Carteira		-	-	-	-	-	422	Rendimentos a pagar aos participantes		-	-
	TOTAL DE OUTROS ATIVOS		-	-	-	-	-	423	Comissões a pagar	17	13.388	14.092
	TERCEIROS							424+...+429	Outras contas de credores	17	480.326	478.523
411+...+418	Contas de devedores		-	-	-	-	-	43+12	Empréstimos obtidos		-	-
	TOTAL DE VALORES A RECEBER		-	-	-	-	-	44	Pessoal		-	-
	DISPONIBILIDADES							46	Acionistas		-	-
11	Caixa		-	-	-	-	-		TOTAL DOS VALORES A PAGAR		493.714	492.615
12	Depósitos à ordem	3	21.985	-	-	21.985	51.939	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS				
13	Depósitos a prazo e com pré-aviso		-	-	-	-	-	55	Acréscimos de custos		-	-
14	Certificados de depósito		-	-	-	-	-	56	Receitas com proveito diferido		-	-
18	Outros meios monetários		-	-	-	-	-	58+59	Outros acréscimos e diferimentos		-	-
	TOTAL DAS DISPONIBILIDADES		21.985	-	-	21.985	51.939		TOTAL DE ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS		-	-
	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS											
51	Acréscimos de Proveitos		-	-	-	-	-					
52	Despesas com custo diferido		-	-	-	-	-					
53+58+59	Outros acréscimos e diferimentos		-	-	-	-	-					
	TOTAL DE ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS		-	-	-	-	-					
	TOTAL DO ATIVO		10.377.670	4.259.204	(1.883.858)	12.753.016	12.983.313		TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO		12.753.017	12.983.313
	Número total de unidades de participação em circulação	1				2.294.445	2.441.690		Valor unitário da unidade de participação	1	5,3430	5,1156

Abreviaturas: MV - Mais Valias; mv - Menos Valias; P - Provisões.

FUNDO DE INVESTIMENTO ALTERNATIVO MOBILIÁRIO ABERTO

"CAIXAGEST ENERGIAS RENOVÁVEIS"

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2016 E 2015

(Montantes expressos em Euros)

Código	CUSTOS E PERDAS	Notas	30.06.2016	30.06.2015	Código	PROVEITOS E GANHOS	Notas	30.06.2016	30.06.2015
	CUSTOS E PERDAS CORRENTES					PROVEITOS E GANHOS CORRENTES			
	Juros e Custos Equiparados					Juros e Proveitos Equiparados			
711+...+718	De Operações Correntes		-	-	812+813	Da carteira de títulos e outros ativos		-	-
719	De Operações Extrapatrimoniais		-	-	811+814+817+818	De operações correntes		-	1
					819	De operações extrapatrimoniais		-	-
	Comissões e Taxas					Rendimentos de títulos e outros ativos			
722+723	Da carteira de títulos e outros ativos		-	-	822+...+824+825	Da carteira de títulos e outros ativos		56.250	-
724+...+728	Outras operações correntes	15	82.742	103.665	829	De operações extrapatrimoniais		-	-
729	De Operações Extrapatrimoniais		-	-		Ganhos em operações financeiras			
					832+833	Na carteira de títulos e outros ativos		872.123	2.143.047
	Perdas em Operações Financeiras				831+838	De operações correntes		-	-
732+733	Na carteira de Títulos e Outros Ativos		309.685	1.854.395	839	Em operações extrapatrimoniais		1	75
731+738	Outras Operações Correntes		-	-		Reposição e Anulação de Provisões			
739	De Operações Extrapatrimoniais		14	-	851	Provisões para encargos		-	577.328
					87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes		-	-
	Impostos								
7411+7421	Imposto sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais	9	-	932.715		TOTAL DE PROVEITOS E GANHOS CORRENTES (B)		928.374	2.720.451
7412+7422	Impostos Indiretos	9	2.679	-					
7418+7428	Outros Impostos		-	-	89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		-	-
	Provisões do exercício					TOTAL DE OUTROS PROVEITOS E GANHOS DAS SIM (D)		-	-
751	Provisões para encargos		-	492.529					
77	Outros Custos e Perdas	15	1.840	1.537					
					881	PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS			
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A)		396.960	3.384.841	882	Recuperação de Incobráveis		-	-
					883	Ganhos Extraordinários		-	-
79	Outros Custos e Perdas das SIM		-	-	883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		-	-
					888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		-	-
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS DAS SIM (C)		-	-		TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS (F)		-	-
	CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS								
781	Valores Incobráveis		-	-					
782	Perdas Extraordinárias		-	-					
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores		-	-					
788	Outros Custos e Perdas Eventuais		-	-					
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS (E)		-	-					
63	Impostos sobre o rendimento do exercício		-	-					
66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se > 0)		531.414	-	66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se < 0)		-	664.390
	TOTAL		928.374	3.384.841		TOTAL		928.374	3.384.841
(8x2/3/4/5)-(7x2/3)	Resultados da carteira de títulos e outros ativos		618.688	288.654	F - E	Resultados eventuais		-	-
8x9 - 7x9	Resultados das operações extrapatrimoniais		(13)	75	B + D + F - A - C - E + 74	Resultados antes de imposto sobre o rendimento		531.414	268.325
B - A	Resultados correntes		531.414	(664.390)	B + D + F - A - C - E - 63	Resultado líquido do período		531.414	(664.390)

FUNDO DE INVESTIMENTO ALTERNATIVO MOBILIÁRIO ABERTO

"CAIXAGEST ENERGIAS RENOVÁVEIS"

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2016 E 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Montantes expressos em Euros)

	<u>Notas</u>	<u>30.06.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
<u>OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO FUNDO</u>			
Recebimentos:			
Subscrições de unidades de participação		15.002	17.499
Pagamentos:			
Resgates de unidades de participação		(777.812)	(1.647.313)
Fluxo das operações sobre as unidades do Fundo		(762.810)	(1.629.814)
<u>OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS</u>			
Recebimentos:			
Vendas de títulos e outros ativos		-	-
Resgates de unidades de participação noutros OIC		1.958.555	7.117.275
Rendimento de títulos e outros activos		56.250	-
Pagamentos:			
Subscrições de unidades de participação noutros OIC		(1.195.775)	(4.442.245)
Outras taxas e comissões		-	(12)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos		819.030	2.675.018
<u>OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE</u>			
Recebimentos:			
Juros de depósitos bancários		-	-
Pagamentos:			
Juros devedores de depósitos bancários		-	(33)
Comissão de gestão		(75.809)	(175.843)
Comissão de depósito		(5.415)	(12.560)
Impostos e taxas		(4.938)	(815.949)
Custos de auditoria		-	(3.383)
Fluxo das operações de gestão corrente		(86.162)	(1.007.768)
Saldo dos fluxos monetários do período		(29.941)	37.436
Efeito das diferenças de câmbio		(13)	93
Depósitos à ordem no início do período	3	51.939	14.410
Depósitos à ordem no fim do período	3	21.985	51.939

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2016

(Montantes expressos em Euros)

INTRODUÇÃO

A constituição do Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto “Caixagest Energias Renováveis” (adiante igualmente designado por “Fundo”) foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 22 de setembro de 2005, tendo iniciado a sua atividade em 24 de outubro de 2005.

Este Fundo foi constituído por prazo indeterminado e tem como objetivo proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira diversificada de ativos associados, direta e indiretamente, às Energias Renováveis, Qualidade do Ambiente e Ativos “carbon”.

Neste âmbito, o seu património será composto por unidades de participação de fundos de investimento em valores mobiliários e fundos de investimento alternativo, por fundos de capital de risco, por fundos “carbon”, por ações, por obrigações, por certificados indexados a índices ou a fundos de investimento, e por outros valores mobiliários cujo desempenho esteja associado maioritariamente a projetos ou ativos relacionados com o sector das Energias Renováveis, Qualidade do Ambiente e Ativos “carbon”.

A título acessório, o Fundo pode ainda investir em Fundos de Mercado Monetário, Bilhetes do Tesouro, Papel Comercial, Certificados de Depósito e Depósitos Bancários denominados em euros, na medida adequada para fazer face ao movimento normal de resgate de unidades de participação e a uma gestão eficiente do Fundo.

O Fundo investirá o seu património em ativos financeiros emitidos, originados e transacionados em mercados de países da UE ou membros da OCDE, sendo que o Fundo poderá também investir a título acessório em países distintos dos anteriores. O Fundo poderá investir em mercados regulamentados e não regulamentados. O Fundo pode investir em fundos sedeados off-shore.

Devido à natureza dos investimentos efetuados, o Fundo poderá estar exposto ao risco de flutuações nas taxas de câmbio. Por norma será efetuada a cobertura do risco cambial, no entanto poderá pontualmente ser equacionada a não cobertura do risco cambial de parte ou da totalidade dos investimentos efetuados em moeda diferente do Euro.

O processo de cobertura de risco cambial poderá ser efetuado através da utilização de derivados (futuros, opções, Swaps, bem como através do processo de hedging natural.

O Fundo é administrado, gerido e representado pela Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A.. As funções de banco depositário são exercidas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD).

BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras foram preparadas numa ótica de continuidade e estão apresentadas com base nos registos contabilísticos do Fundo, mantidos de acordo com o Plano Contabilístico dos Organismos de Investimento Coletivo, emitido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, na sequência das competências que lhe foram atribuídas pela Lei nº 16/2015 de 24 de fevereiro, alterada pelo Decreto-Lei nº 124/2015 de 7 de julho.

PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

- Especialização de Exercícios

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com a especialização do exercício, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do seu recebimento e pagamento.

Os juros das aplicações são reconhecidos na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos.

- Valorização da unidade de participação

O valor da unidade de participação é calculado diariamente para efeitos internos. Para efeitos de divulgação o valor da unidade de participação é calculado mensalmente ao dia 21 (ou no dia útil anterior, no caso de dia 21 não ser um dia útil) e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira. Na determinação da composição da carteira são consideradas todas as transações efetuadas e confirmadas até esse momento.

O momento de referência para a determinação dos preços aplicáveis e da composição da carteira, tendo em vista o cálculo do valor da unidade de participação a divulgar no dia útil seguinte, ocorrerá às 17 horas (hora de Portugal continental).

As subscrições e os resgates têm uma periodicidade mensal. Os pedidos de subscrição são efetuados a preço desconhecido, podendo o subscritor ter de aguardar um ou dois meses, consoante os casos, para conhecer o valor da unidade de participação pelo qual foi efetuada a subscrição, e pelo respetivo débito da sua conta.

Os pedidos de resgate são igualmente efetuados a preço desconhecido, podendo o participante ter de aguardar um ou dois meses, consoante os casos, para conhecer o valor da unidade de participação pelo qual foi efetuado o resgate, e pelo crédito correspondente em conta, continuando nesse período a estar exposto ao risco do Fundo.

- Carteira de títulos

A valorização dos ativos integrantes do património do Fundo e o cálculo do valor da unidade de participação são efetuados de acordo com as normas legalmente estabelecidas, observando-se o seguinte:

- a) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado são valorizados ao último preço verificado no momento de referência, difundido através da Bloomberg ou da Reuters.
- b) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mais do que um mercado regulamentado são valorizados aos preços praticados no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela entidade responsável pela gestão.
- c) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado que não sejam transacionados nos 15 dias que antecedem a respetiva avaliação são equiparados a valores não negociados em mercado regulamentado, para efeitos de valorimetria.
- d) Os valores mobiliários não negociados em mercado regulamentado são valorizados ao valor de oferta de compra firme de entidades financeiras credíveis, obtidas diretamente ou difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado o valor médio das ofertas de compra, difundidas pelos meios de informação especializados. Em qualquer dos casos não são elegíveis ofertas ou médias de ofertas que incluam valores de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- e) As unidades de participação, quando não for possível aplicar as alíneas a) e b), são avaliadas ao último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade responsável pela gestão, desde que:
 - i. A data de divulgação do mesmo não diste mais de 3 meses da data de referência; ou
 - ii. Distanto a data de divulgação do mesmo mais de 3 meses da data de referência, tal valor é o que reflete o justo valor atendendo às especificidades dos fundos de investimento mobiliário em que o Fundo invista.
- f) As posições cambiais são avaliadas em função das últimas cotações conhecidas no momento de referência de valorização da carteira difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters, ou pelo Banco de Portugal.
- g) Os instrumentos financeiros derivados OTC são valorizados ao valor de oferta de compra ou venda firme (consoante se trate, respetivamente, de posições longas ou curtas) de entidades financeiras credíveis, obtidas diretamente ou difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado o valor médio das ofertas de compra ou venda (consoante se trate, respetivamente, de posições longas ou curtas), difundidas pelos meios de informação especializados. Em qualquer dos casos não são elegíveis ofertas ou médias de

ofertas que incluam valores de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.

- h) Na impossibilidade da aplicação das alíneas d) ou g), a entidade responsável pela gestão recorre à aplicação de modelos teóricos que considere mais apropriados atendendo às características do ativo, sem prejuízo dos casos particulares abaixo indicados:
- a. Tratando-se de instrumentos financeiros em processo de admissão a um mercado regulamentado, pode a entidade responsável pela gestão adotar critérios que tenham por base a avaliação de instrumentos financeiros da mesma espécie emitidos pela mesma entidade e que se encontrem admitidos à negociação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões;
 - b. Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:
 - i. Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
 - ii. A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
 - iii. Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.
 - c. Tratando-se de contratos forwards cambiais, serão considerados para o apuramento do seu valor, a respectiva taxa de câmbio spot, as taxas de juro a prazo das respetivas moedas e o prazo remanescente do contrato.

Considerando que uma parte dos fundos em que o Fundo investe também divulgam, no mínimo trimestralmente, o valor das respetivas unidades de participação, tal poderá implicar um desfasamento, em relação ao último valor disponibilizado, de 90 dias.

- Comissão de Gestão, de Depositário e Outros Encargos

A título de remuneração de serviços a si prestados, o Fundo pagará à entidade gestora uma comissão nominal fixa anual de 1,40%, calculada diariamente sobre o valor do património líquido do Fundo (excluindo o valor investido em unidades de participação de fundos geridos pela entidade gestora ou por outras entidades em relação de domínio ou de Grupo), sendo liquidada mensal e postecipadamente.

A título de remuneração de serviços a si prestados, o Fundo pagará à entidade depositária uma comissão nominal fixa anual de 0,10%, calculada diariamente sobre o valor do património líquido do Fundo (excluindo o valor investido em unidades de participação de fundos geridos pela entidade gestora ou por outras entidades em relação de domínio ou de Grupo), sendo liquidada mensal e postecipadamente.

Para além dos encargos de gestão e de depósito, o Fundo suportará os encargos decorrentes das transações de valores efetuadas por sua conta, no quadro da política de investimentos estabelecida no Prospeto, designadamente: taxas de corretagem, de realização de operações de Bolsa ou fora de Bolsa, encargos fiscais, bem como os custos de auditoria obrigatórios.

O Fundo pagará à CMVM uma taxa mensal, liquidada mensal e postecipadamente. Esta taxa é calculada sobre o mais recente valor líquido global apurado no final de cada mês.

Para além das comissões cobradas no âmbito do Fundo são cobradas ainda as comissões de gestão fixas nos fundos participados.

O valor cumulativo e ponderado de todas as comissões fixas passíveis de serem apuradas não pode representar mais de 4% do valor líquido global do fundo. Excluem-se desta percentagem as comissões de gestão variável, cobradas por alguns fundos de investimento ou outros valores mobiliários equiparáveis em que o Fundo investe e que pode atingir em valor absoluto 30% da rentabilidade obtida por esses fundos acima da sua rentabilidade objetivo.

O Fundo suportará ainda, caso sejam devidas, as comissões de subscrição e de resgate das unidades de participação dos fundos selecionados para o investimento, exceto quando se tratarem de fundos de investimento ou outros valores mobiliários equiparáveis geridos por entidades que se encontrem em relação de domínio ou de Grupo com a entidade gestora.

Eventuais acordos sobre outros ganhos de natureza pecuniária, distintos dos ganhos decorrentes da política de investimentos do Fundo revertem obrigatoriamente para o Fundo.

- Política de distribuição de rendimentos

O Fundo não distribui rendimentos, sendo os mesmos capitalizados na sua totalidade.

- Regime fiscal

No decorrer do exercício de 2015, o regime fiscal aplicável aos Organismos de Investimento Coletivo (OIC) sofreu uma profunda alteração. Foi publicado no dia 13 de janeiro de 2015 o Decreto-Lei n.º 7/2015, o qual procedeu à reforma do regime de tributação dos Fundos de Investimento Mobiliário (FIM), alterando o Estatuto dos Benefícios Fiscais e o Código do Imposto do Selo.

O novo regime estabelecido no Decreto-Lei n.º 7/2015 entrou em vigor no passado dia 1 de julho de 2015, tendo sido estabelecido, no seu artigo 7.º, um regime transitório, a ser aplicado por referência a 30 de junho de 2015.

No que respeita a mais-valias e menos-valias, o regime transitório estabelece que as mais-valias e menos-valias que não respeitem a bens imóveis, adquiridos na vigência do anterior regime (até 30 de Junho de 2015) são apuradas e tributadas nos termos do anterior regime, considerando-se como valor de realização o seu valor de mercado à data de 30 de Junho de 2015, devendo o respetivo imposto ser entregue através de declaração Modelo 22 correspondente ao período em que os ativos sejam resgatados, reembolsados, amortizados, liquidados ou transmitidos, sendo a diferença entre o valor da contraprestação e o valor de mercado a 30 de Junho de 2015 tributada nos termos do novo regime.

A partir de 1 de Julho de 2015, o Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual.

O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo encontra-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo encontra-se igualmente sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

As notas que se seguem respeitam à numeração definida no Regulamento da CMVM n.º 06/2013 emitido pela CMVM em 12 de setembro de 2013.

As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

NOTA 1 - CAPITAL DO FUNDO

O Patrimônio do Fundo é constituído por unidades de participação, as quais conferem aos seus titulares o direito de propriedade sobre os valores do Fundo, proporcionalmente ao número de unidades que representam.

O movimento ocorrido no capital do Fundo durante o primeiro semestre de 2016 foi o seguinte:

	Saldo em 31.12.2015	Subscrições	Resgates	Transferências	Resultado líquido do período	Saldo em 30.06.2016
Valor base	12.208.450	14.645	(750.870)	-	-	11.472.225
Diferença para o valor base	(106.207)	357	(26.942)	-	-	(132.791)
Resultados acumulados	1.042.610	-	-	(654.155)	-	388.455
Resultado líquido do exercício	(654.155)	-	-	654.155	531.414	531.414
	<u>12.490.698</u>	<u>15.002</u>	<u>(777.812)</u>	<u>-</u>	<u>531.414</u>	<u>12.259.303</u>
Número de unidades de participação em circulação	<u>2.441.690</u>	<u>2.929</u>	<u>(150.174)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2.294.445</u>
Valor unitário da unidade de participação	<u>5,1156</u>	<u>5,1219</u>	<u>5,1794</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>5,3430</u>

O valor líquido global do Fundo, em termos globais e unitários, assim como o número de unidades de participação em circulação no primeiro semestre de 2016 é apresentado da seguinte forma:

Meses	Valor líquido global do Fundo	Valor da unidade de participação	Número de unidades de participação em circulação
30.06.2016	12.259.303	5,3430	2.294.445
31.05.2016	12.402.560	5,3490	2.318.673
30.04.2016	12.479.657	5,3430	2.335.681
31.03.2016	12.066.094	5,0983	2.366.692
29.02.2016	12.196.680	5,1220	2.381.240
31.01.2016	12.433.020	5,1516	2.413.446

O número de participantes em função do valor líquido global do fundo à data de 30 de junho de 2016 detalha-se da seguinte forma:

Escalões	30.06.2016	31.12.2015
0.5% <= Ups < 2%	12	9
Ups < 0.5%	939	1.005
	<u>951</u>	<u>1.014</u>

NOTA 3 - CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 30 de junho de 2016, a carteira de títulos tem a seguinte composição:

	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros Corridos	Soma
UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						
OIC domiciliadas em Portugal						
FEI CX F. MONETARIO	703.822	245	-	704.067	-	704.067
CXG LIQUIDEZ	1.022.572	1.044	-	1.023.615	-	1.023.615
Luso Carbon Fund	1.187.849	-	(637.917)	549.932	-	549.932
FLORESTA ATLÂNTICA	1.400.000	423.231	-	1.823.231	-	1.823.231
	<u>4.314.242</u>	<u>424.520</u>	<u>(637.917)</u>	<u>4.100.845</u>	<u>-</u>	<u>4.100.845</u>
OIC domiciliados num Estado-membro da UE						
NOVEENERGIA II 2010	4.322.385	3.834.685	-	8.157.070	-	8.157.070
IMPAX NEW ENERGY FUN	1.719.058	-	(1.245.941)	473.118	-	473.118
	<u>6.041.443</u>	<u>3.834.685</u>	<u>(1.245.941)</u>	<u>8.630.187</u>	<u>-</u>	<u>8.630.187</u>
	<u>10.355.685</u>	<u>4.259.204</u>	<u>(1.883.858)</u>	<u>12.731.031</u>	<u>-</u>	<u>12.731.031</u>

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades, no primeiro semestre de 2016 foi o seguinte:

	<u>31.12.2015</u>	<u>Aumento</u>	<u>Reduções</u>	<u>30.06.2016</u>
Depósitos à ordem	51.939	----	----	21.985
	<u>51.939</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>21.985</u>

---- Dada a natureza da rubrica, não foi efetuada a decomposição por aumentos e reduções.

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, os depósitos à ordem encontram-se domiciliados na Caixa Geral de Depósitos, são remunerados a 80% da Euribor a 1 mês e base de 360 dias. As aplicações à ordem são efetuadas em euros.

A rubrica de depósitos à ordem por moeda divide-se da seguinte forma:

	Moeda original	Saldo em Euros	Moeda original	Saldo em Euros
	<u>30.06.2016</u>	<u>30.06.2016</u>	<u>31.12.2015</u>	<u>31.12.2015</u>
Depósitos à ordem				
EUR	20.858	20.858	50.799	50.799
USD	994	902	994	916
AUD	334	225	334	224
		<u>21.985</u>		<u>51.939</u>

NOTA 4 - CRITÉRIOS DE VALORIZAÇÃO DOS ATIVOS

Com referência a 30 de junho de 2016, o Fundo tem em carteira unidades de participação.

Para a valorização das unidades de participação dos fundos que compõem a carteira será considerado o último valor verificado no momento de referência, difundido através da Bloomberg ou da Reuters. No caso das unidades de participação serem negociadas em mais do que um mercado regulamentado, as mesmas são valorizadas ao preço praticado no mercado onde as mesmas são normalmente transacionadas pela entidade responsável pela gestão. Na impossibilidade da aplicação dos critérios anteriores, as unidades de participação serão valorizadas ao último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade gestora no dia da valorização do fundo.

O critério de valorimetria de saída é o FIFO.

NOTA 9 – IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

No período decorrido entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2016, a rubrica de “Impostos” da demonstração dos resultados apresentava a seguinte composição:

	<u>30.06.2016</u>	<u>30.06.2015</u>
<u>Impostos sobre o rendimento pagos em Portugal:</u>		
Mais Valias	-	932.715
<u>Impostos sobre o rendimento pagos no estrangeiro:</u>		
	<u>-</u>	<u>932.715</u>
<u>Impostos indiretos pagos em Portugal:</u>		
Imposto de selo	2.679	-
<u>Impostos indiretos pagos no Estrangeiro:</u>		
	<u>2.679</u>	<u>-</u>
	<u>2.679</u>	<u>932.715</u>

NOTA 11 - EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 30 de junho de 2016, o Fundo detinha os seguintes ativos/(passivos) expressos em moeda estrangeira:

Moeda	À Vista	À Vista
	<u>30.06.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
USD	994	994
AUD	334	334
Contravalor em Euros	<u>1.127</u>	<u>1.140</u>

NOTA 15 - CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao Fundo durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2016 apresentam o seguinte detalhe:

Custos	<u>30.06.2016</u>	
	Valor	% Valor médio líquido global do Fundo (*)
Comissão de gestão fixa	75.159	0,6109%
Comissão de depósito	5.369	0,0436%
Taxa de supervisão	2.215	0,0180%
Custos de Auditoria	1.840	0,0150%
Comissões Indiretas	<u>116.074</u>	0,9435%
	<u>200.657</u>	
Valor médio líquido global do Fundo	12.303.098	
Taxa de Encargos Correntes (TEC)	1,6310%	

(*) Percentagens calculadas sobre a média diária do valor do Fundo relativa ao período de referência

As comissões e taxas indiretas decompõem-se da seguinte forma:

Fundos	Moeda	Comissões Indirectas
FEI CX F. MONETARIO	EUR	463
CXG LIQUIDEZ	EUR	984
Luso Carbon Fund	EUR	7.338
FLORESTA ATLÂNTICA	EUR	23.564
PF - WATER I	EUR	1.545
NOVEENERGIA II 2010	EUR	77.141
IMPAX NEW ENERGY FUN	EUR	5.040
		116.074

NOTA 17 – OUTROS

Terceiros (Passivo)

As rubricas de terceiros do passivo detalham-se da seguinte forma:

	30.06.2016	31.12.2015
<u>Comissões a Pagar</u>		
Entidade Gestora - CXG	12.152	12.803
Entidade Depositária	868	914
CMVM	368	375
Outras entidades	-	-
	13.388	14.092
<u>Outras Contas de Credores</u>		
Estado e Outros Entes Públicos	476.641	476.678
Outros valores a pagar	3.685	1.845
	480.326	478.523
	493.714	492.615



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Relatório de Auditoria Elaborado por Auditor Registrado na CMVM sobre Informação Semestral

Introdução

1. Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Código dos Valores Mobiliários (CVM) e do n.º 1 do artigo 131.º e do n.º 1 do artigo 160.º do Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei nº 16/2015, de 24 de Fevereiro, apresentamos o nosso Relatório de Auditoria sobre a informação financeira do período de seis meses findo em 30 de junho de 2016, do **Caixagest Energias Renováveis - Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto**, gerido pela entidade gestora Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A., incluída no Relatório de Gestão, no Balanço (que evidencia um total de 12.753.016 euros e um total de capital do fundo de 12.259.303 euros, incluindo um resultado líquido de 531.414 euros), na Demonstração dos Resultados e na Demonstração dos Fluxos de Caixa do período findo naquela data, e nos correspondentes Anexos.

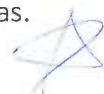
Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da entidade gestora - Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A.:
 - a) a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do fundo, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa;
 - b) a informação financeira histórica, que seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
 - c) a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados, atentas as especificidades dos Fundos de Investimento Mobiliário;
 - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado;
 - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua atividade, posição financeira ou resultados.

3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração da Sociedade Gestora, utilizadas na sua preparação;
 - b) a verificação do adequado cumprimento do Regulamento de Gestão do Fundo;
 - c) a verificação da adequada avaliação dos valores do fundo (em especial no que se refere a valores não cotados em mercado regulamentado e a derivados negociados fora de mercado regulamentado);
 - d) a verificação do cumprimento dos critérios de avaliação definidos nos documentos constitutivos;
 - e) a verificação da realização das operações sobre valores cotados, mas realizados fora de mercado nos termos e condições previstas na lei e respetiva regulamentação;
 - f) a verificação do registo e controlo dos movimentos de subscrição e resgate das unidades de participação do fundo;
 - g) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
 - h) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e
 - i) a apreciação sobre se a informação financeira é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.
5. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas.



6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do **Caixagest Energias Renováveis - Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto**, gerido pela entidade gestora Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A. em 30 de junho de 2016, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa do período findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário e a informação nelas constante é completa, verdadeira, atual, clara, objetiva e lícita.

Ênfases

8. Sem afetar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para as situações seguintes:
- a) Em 30 de junho de 2016, o fundo detinha em carteira cerca de 1.023 milhares de euros (8,35% do valor líquido global do Fundo) investido em unidades de participação de dois Fundos de investimento, cujos relatórios de auditoria disponíveis incluíam parágrafos de ênfase relacionados com a metodologia de valorização dos principais ativos detidos por esses fundos, os quais, na ausência de dados de mercado observáveis foram valorizados através de modelos teóricos desenvolvidos por parte das entidades gestoras.
 - b) De acordo com a alínea v) do nº1 do Artigo 172 do Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Coletivo, publicado pela Lei nº 16/2015, de 24 de Fevereiro, o Fundo poderá investir, até ao limite de 10% em unidades de participação de outros organismos de investimento coletivo. Em 30 de junho de 2016, confirmámos que o fundo detinha aproximadamente 1,8 milhões de euros (14,9% do valor líquido global do Fundo) investidos neste tipo de ativos. De acordo com a informação obtida, a Sociedade Gestora tem procurado regularizar a situação, no entanto à data da nossa opinião a situação mantém-se inalterada.
 - c) De acordo com o ponto 1.5 alínea d) do prospeto o Fundo poderá investir, até ao limite de 65%, em unidades de participação de um fundo de investimento. Em 30 de junho de 2016, confirmámos que o fundo detinha aproximadamente 8,2 milhões de euros (66,5% do valor líquido global do Fundo) investidos num único fundo. Sendo um fundo de investimento




fechado, a Caixagest tem diligenciado junto da Sociedade Gestora do Fundo, esforços para definir a melhor solução, sendo que a 31 de julho de 2016 a situação ainda não se encontra resolvida.

Relato sobre outros requisitos legais

9. É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do período.

Lisboa, 24 de agosto de 2016

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº 178)
Representada por:



António Filipe Dias da Fonseca Brás (ROC 1661 e registo na CMVM nº 20161271)